



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 030/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar que os recursos financeiros captados em todos os projetos ativos da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE – ACELB, no valor total de R\$ 380.988,38 (trezentos e oitenta mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), sejam transferidos para o projeto “Acolhimento e Cuidade Humanizado a Idosos”.

Sessão Plenária nº 15/2018 do COMUI, 22 de maio de 2018.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente em Exercício do COMUI.